



## PORTARIA Nº 1.060, DE 24 DE MAIO DE 2016

Altera o anexo I e II da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Portaria nº 1.920/GM/MS, de 15 de setembro de 2013, que institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; e

Considerando a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica, de acordo com as prioridades apontadas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II da Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013, os quais passam a vigorar na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizada a transferência do incentivo financeiro de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, em observância ao disposto na Portaria nº 1.738/GM/MS, de 19 de agosto de 2013.

Art. 3º Os recursos financeiros, objeto desta Portaria, são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.2069.20QH.0001 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, no valor de R\$ 9.855.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

## ANEXO I

## INCENTIVO AOS ESTADOS

Porte populacional (IBGE, 2012)	Estados	Valor de repasse	Valor total de repasse
< 2,5 milhões de hab.	RR, AP, AC, TO, RO, SE	R\$ 90.000,00	R\$ 540.000,00
2,5 milhões a < 4 milhões de hab.	MT, RN, PI, AL, AM, ES, PB, MS	R\$ 110.000,00	R\$ 880.000,00
4 milhões a 9 milhões de hab.	GO, SC, MA, PA, CE, PE	R\$ 130.000,00	R\$ 780.000,00
> 9 milhões de hab.	PR, RS, BA, RJ, MG, SP	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
Total	26	-	R\$ 3.100.000,00

## ANEXO II

## INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS

UF	Município	Código IBGE	Porte Populacional (IBGE 2012)	Valor de Repasse
AC	Rio Branco	120040	348.354	R\$ 35.000,00
AL	Arapiraca	270030	218.140	R\$ 30.000,00
AL	Maceió	270430	953.393	R\$ 60.000,00
AM	Manaus	130260	1.861.838	R\$ 80.000,00
AP	Macapá	160030	415.554	R\$ 40.000,00
BA	Camaçari	290570	255.238	R\$ 30.000,00
BA	Feira de Santana	291080	568.099	R\$ 50.000,00
BA	Ilhéus	291360	187.315	R\$ 20.000,00
BA	Itabuna	291480	205.885	R\$ 30.000,00
BA	Jequié	291800	152.372	R\$ 20.000,00
BA	Juazeiro	291840	201.499	R\$ 30.000,00
BA	Lauro de Freitas	291920	171.042	R\$ 20.000,00
BA	Salvador	292740	2.710.968	R\$ 100.000,00
BA	Vitória da Conquista	293330	315.884	R\$ 35.000,00
CE	Caucaia	230370	336.091	R\$ 35.000,00
CE	Fortaleza	230440	2.500.194	R\$ 100.000,00
CE	Juazeiro do Norte	230730	255.648	R\$ 30.000,00
CE	Maracanau	230765	213.404	R\$ 30.000,00
CE	Sobral	231290	193.134	R\$ 20.000,00
DF	Brasília	530010	2.648.532	R\$ 100.000,00
ES	Cachoeiro de Itapemirim	320120	192.156	R\$ 20.000,00
ES	Cariacica	320130	352.431	R\$ 35.000,00
ES	Serra	320500	422.569	R\$ 40.000,00
ES	Vila Velha	320520	424.948	R\$ 40.000,00
ES	Vitória	320530	333.162	R\$ 35.000,00
GO	Agua Lindas de Goiás	520025	167.477	R\$ 20.000,00
GO	Anápolis	520110	342.347	R\$ 35.000,00
GO	Aparecida de Goiânia	520140	474.219	R\$ 40.000,00
GO	Goiânia	520870	1.333.767	R\$ 80.000,00
GO	Luziânia	521250	179.582	R\$ 20.000,00
GO	Rio Verde	521880	185.465	R\$ 20.000,00
MA	Caxias	210300	158.059	R\$ 20.000,00
MA	Imperatriz	210530	250.063	R\$ 30.000,00
MA	São José de Ribamar	211120	167.714	R\$ 20.000,00
MA	São Luís	211130	1.039.610	R\$ 80.000,00
MA	Timon	211220	159.471	R\$ 20.000,00
MG	Belo Horizonte	310620	2.395.785	R\$ 80.000,00
MG	Betim	310670	388.873	R\$ 35.000,00
MG	Contagem	311860	613.815	R\$ 60.000,00
MG	Divinópolis	312230	217.404	R\$ 30.000,00
MG	Governador Valadares	312770	266.190	R\$ 30.000,00
MG	Ibirité	312980	162.867	R\$ 20.000,00
MG	Ipatinga	313130	243.541	R\$ 30.000,00
MG	Juiz de Fora	313670	525.225	R\$ 50.000,00
MG	Montes Claros	314330	370.216	R\$ 35.000,00
MG	Poços de Caldas	315180	154.974	R\$ 20.000,00
MG	Ribeirão das Neves	315460	303.029	R\$ 35.000,00
MG	Santa Luzia	315780	205.666	R\$ 30.000,00
MG	Sete Lagoas	316720	218.574	R\$ 30.000,00
MG	Uberaba	317010	302.623	R\$ 35.000,00
MG	Uberlândia	317020	619.536	R\$ 60.000,00
MS	Campo Grande	500270	805.397	R\$ 60.000,00
MS	Dourados	500370	200.729	R\$ 30.000,00
MT	Cuiabá	510340	561.329	R\$ 50.000,00
MT	Rondonópolis	510760	202.309	R\$ 30.000,00
MT	Várzea Grande	510840	258.208	R\$ 30.000,00
PA	Ananindeua	150080	483.821	R\$ 40.000,00
PA	Belém	150140	1.410.430	R\$ 80.000,00
PA	Castanhal	150240	178.986	R\$ 20.000,00
PA	Marabá	150420	243.583	R\$ 30.000,00
PA	Parauapebas	150553	166.342	R\$ 20.000,00
PA	Santarém	150680	299.419	R\$ 30.000,00
PB	Campina Grande	250400	389.995	R\$ 35.000,00
PB	João Pessoa	250750	742.478	R\$ 60.000,00



PE	Cabo de Santo Agostinho	260290	189.222	R\$ 20.000,00
PE	Caruaru	260410	324.095	R\$ 35.000,00
PE	Jaboatão dos Guararapes	260790	654.786	R\$ 60.000,00
PE	Olinda	260960	379.271	R\$ 35.000,00
PE	Paulista	261070	306.239	R\$ 35.000,00
PE	Petrolina	261110	305.352	R\$ 35.000,00
PE	Recife	261160	1.555.039	R\$ 80.000,00
PI	Teresina	221100	830.231	R\$ 60.000,00
PR	Cascavel	410480	292.372	R\$ 30.000,00
PR	Colombo	410580	217.443	R\$ 30.000,00
PR	Curitiba	410690	1.776.761	R\$ 80.000,00
PR	Foz do Iguaçu	410830	255.718	R\$ 30.000,00
PR	Guarapuava	410940	169.252	R\$ 20.000,00
PR	Londrina	411370	515.707	R\$ 50.000,00
PR	Maringá	411520	367.410	R\$ 35.000,00
PR	Ponta Grossa	411990	317.339	R\$ 35.000,00
PR	São José dos Pinhais	412550	273.255	R\$ 30.000,00
RJ	Angra dos Reis	330010	177.101	R\$ 20.000,00
RJ	Barra Mansa	330040	178.880	R\$ 20.000,00
RJ	Belford Roxo	330045	474.596	R\$ 40.000,00
RJ	Cabo Frio	330070	195.197	R\$ 20.000,00
RJ	Campos dos Goytacazes	330100	472.300	R\$ 40.000,00
RJ	Duque de Caxias	330170	867.067	R\$ 60.000,00
RJ	Itaboraí	330190	222.618	R\$ 30.000,00
RJ	Macaé	330240	217.951	R\$ 30.000,00
RJ	Magé	330250	230.568	R\$ 30.000,00
RJ	Mesquita	330285	169.537	R\$ 20.000,00
RJ	Nilópolis	330320	157.986	R\$ 20.000,00
RJ	Niterói	330330	491.807	R\$ 40.000,00
RJ	Nova Friburgo	330340	183.391	R\$ 20.000,00
RJ	Nova Iguaçu	330350	801.746	R\$ 60.000,00
RJ	Petrópolis	330390	297.192	R\$ 30.000,00
RJ	Rio de Janeiro	330455	6.390.290	R\$ 100.000,00
RJ	São Gonçalo	330490	1.016.128	R\$ 80.000,00
RJ	São João de Meriti	330510	460.062	R\$ 40.000,00
RJ	Teresópolis	330580	167.622	R\$ 20.000,00
RJ	Volta Redonda	330630	260.180	R\$ 30.000,00
RN	Mossoró	240800	266.758	R\$ 30.000,00
RN	Natal	240810	817.590	R\$ 60.000,00
RN	Parnamirim	240325	214.199	R\$ 30.000,00
RO	Porto Velho	110020	442.701	R\$ 40.000,00
RR	Boa Vista	140010	296.959	R\$ 30.000,00
RS	Alvorada	430060	197.441	R\$ 20.000,00
RS	Canoas	430460	326.505	R\$ 35.000,00
RS	Caxias do Sul	430510	446.911	R\$ 40.000,00
RS	Gravataí	430920	259.138	R\$ 30.000,00
RS	Novo Hamburgo	431340	239.355	R\$ 30.000,00
RS	Passo Fundo	431410	187.298	R\$ 20.000,00
RS	Pelotas	431440	329.435	R\$ 35.000,00
RS	Porto Alegre	431490	1.416.714	R\$ 80.000,00
RS	Rio Grande	431560	198.842	R\$ 20.000,00
RS	Santa Maria	431690	263.662	R\$ 30.000,00
RS	São Leopoldo	431870	217.189	R\$ 30.000,00
RS	Viamão	432300	241.190	R\$ 30.000,00
SC	Blumenau	420240	316.139	R\$ 35.000,00
SC	Chapecó	420420	189.052	R\$ 20.000,00
SC	Criciúma	420460	195.614	R\$ 20.000,00
SC	Florianópolis	420540	433.158	R\$ 40.000,00
SC	Itajaí	420820	188.791	R\$ 20.000,00
SC	Joinville	420910	526.338	R\$ 50.000,00
SC	Lages	420930	156.604	R\$ 20.000,00
SC	São José	421660	215.278	R\$ 30.000,00
SE	Aracaju	280030	587.701	R\$ 50.000,00
SE	Nossa Senhora do Socorro	280480	165.194	R\$ 20.000,00
SP	Americana	350160	214.873	R\$ 30.000,00
SP	Araçatuba	350280	183.441	R\$ 20.000,00
SP	Araraquara	350320	212.617	R\$ 30.000,00
SP	Barueri	350570	245.652	R\$ 30.000,00
SP	Bauru	350600	348.146	R\$ 35.000,00
SP	Bragança Paulista	350760	150.023	R\$ 20.000,00
SP	Campinas	350950	1.098.630	R\$ 80.000,00
SP	Carapicuíba	351060	373.358	R\$ 35.000,00
SP	Cotia	351300	209.027	R\$ 30.000,00
SP	Diadema	351380	390.980	R\$ 35.000,00
SP	Embu das Artes	351500	245.148	R\$ 30.000,00
SP	Ferraz de Vasconcelos	351570	172.222	R\$ 20.000,00
SP	Franca	351620	323.307	R\$ 35.000,00
SP	Francisco Morato	351630	157.603	R\$ 20.000,00
SP	Guarujá	351870	294.669	R\$ 30.000,00
SP	Guarulhos	351880	1.244.518	R\$ 80.000,00
SP	Hortolândia	351907	198.758	R\$ 20.000,00
SP	Indaiatuba	352050	209.859	R\$ 30.000,00
SP	Itapeçerica da Serra	352220	156.077	R\$ 20.000,00
SP	Itapevi	352250	206.558	R\$ 30.000,00
SP	Itaquaquecetuba	352310	329.144	R\$ 35.000,00
SP	Itu	352390	156.983	R\$ 20.000,00
SP	Jacareí	352440	214.223	R\$ 30.000,00
SP	Jundiaí	352590	377.183	R\$ 35.000,00
SP	Limeira	352690	280.096	R\$ 30.000,00
SP	Marília	352900	219.664	R\$ 30.000,00
SP	Mauá	352940	425.169	R\$ 40.000,00
SP	Mogi das Cruzes	353060	396.468	R\$ 35.000,00
SP	Osasco	353440	668.877	R\$ 60.000,00
SP	Pindamonhangaba	353800	150.162	R\$ 20.000,00
SP	Piracicaba	353870	369.919	R\$ 35.000,00
SP	Praia Grande	354100	272.390	R\$ 30.000,00
SP	Presidente Prudente	354140	210.393	R\$ 30.000,00
SP	Ribeirão Preto	354340	619.746	R\$ 60.000,00
SP	Rio Claro	354390	188.977	R\$ 20.000,00
SP	Santa Bárbara d'Oeste	354580	181.509	R\$ 20.000,00
SP	Santo André	354780	680.496	R\$ 60.000,00
SP	Santos	354850	419.614	R\$ 40.000,00
SP	São Bernardo do Campo	354870	774.886	R\$ 60.000,00
SP	São Caetano do Sul	354880	150.638	R\$ 20.000,00
SP	São Carlos	354890	226.322	R\$ 30.000,00
SP	São José do Rio Preto	354980	415.769	R\$ 40.000,00
SP	São José dos Campos	354990	643.603	R\$ 60.000,00
SP	São Paulo	355030	11.376.685	R\$ 100.000,00
SP	São Vicente	355100	336.809	R\$ 35.000,00
SP	Sorocaba	355220	600.692	R\$ 60.000,00
SP	Sumaré	355240	246.247	R\$ 30.000,00
SP	Suzano	355250	267.583	R\$ 30.000,00
SP	Taboão da Serra	355280	251.608	R\$ 30.000,00
SP	Taubaté	355410	283.899	R\$ 30.000,00
TO	Araguaína	170210	156.123	R\$ 20.000,00
TO	Palmas	172100	242.070	R\$ 30.000,00
	TOTAL			R\$ 6.755.000,00